# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 19 de julho de 2021 | Ano VII | Edição nº 1036A | Página 1 de 5


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARÁ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 5 |
| Edital | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 3.359, DE 13 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a alteração da destinação de lote do Jardim Itapema, como especifica.*

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 607, de 26 de novembro de 1982, aprovou o plano de urbanização do Loteamento Jardim Itapema,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a destinação para comércio, do Lote "01", da Quadra "08", do Loteamento aprovado pelo Decreto nº 607, de 26 de novembro de 1982, denominado Jardim Itapema, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guará sob o nº 175.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo e Planejamento

### DECRETO Nº 3.363, DE 16 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre a alteração da destinação de lote do Jardim Flamboyant, como especifica.*

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.002, de 10 de agosto de 2009, aprovou o plano de urbanização do Loteamento Jardim Flamboyant,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a destinação para comércio, do Lote "16", da Quadra "01", do Loteamento aprovado pelo Decreto nº 2.002, de 10 de agosto de 2009, denominado Jardim Flamboyant, imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guará sob o nº 254.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo e Planejamento

## Portarias

### PORTARIA Nº 13.592, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

*"Concede adicional de insalubridade ao servidor Euripedes Neponuceno Neiva, conforme especifica."*

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor EURIPEDES NEPONUCENO NEIVA, RG nº 25.455.781-8/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "MOTORISTA", o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, de acordo com o laudo e determinação técnica arquivados no prontuário do servidor, em cumprimento ao disposto no Anexo 14, da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara


NR 15, norma de aplicação obrigatória.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 30 de junho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo e Planejamento

**PORTARIA Nº 13.593, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

*Revoga a Portaria n° 13.557, de 23 de abril de 2021, como especifica.*

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria n° 13.557, de 23 de abril de 2021, que concedeu gratificação à servidora THAIS PEREIRA DA SILVA.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 01 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

**PORTARIA Nº 13.594, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

*Faz a exoneração em razão do falecimento da servidora Nilda da Silva Freitas, do emprego que menciona, como especifica.*

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, em razão do falecimento ocorrido em 29 de junho de 2021, a servidora NILDA DA SILVA FREITAS, RG Nº 27.623.162-4/SSP-SP, do emprego permanente de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Certidão de Óbito apresentada, sob a matrícula nº 143321.01.55.2021.4.00012.135.0004129-22.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 29 de junho de 2021.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

**PORTARIA Nº 13.595, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

*"Concede adicional de insalubridade à servidora Maria Marta Barbosa da Silva, conforme especifica."*

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA MARTA BARBOSA DA SILVA, RG nº 25.762.397-8 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de "AUXILIAR DE SERVIÇOS

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




GERAIS", o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, de acordo com o Processo nº 0010011-60.2018.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

**PORTARIA Nº 13.596, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

*Revoga a Portaria nº 13.589, de 25/06/2021, como especifica.*

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 13.589, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

**PORTARIA Nº 13.597, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

*Dispõe sobre a designação de servidores como gestor e responsável pela supervisão técnica do Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, como específica.*

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para fins do convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para as obras de infraestrutura urbana de recapeamento asfáltico em ruas do Município de Guará:

I – O servidor MARCELINO RODRIGUES DE ASSIS MATOS, Contador da Prefeitura, inscrita no CPF sob o nº 216.104.518-05 e no CRC-SP sob o nº 1SP245477/O-4, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II - A servidora DANIELE TREVISAN NEVES LOURENÇO GONÇALVES, Diretora de Departamento da Prefeitura, inscrita no CPF sob o nº 228.749.438-35 e no CREA-SP sob o nº 5063909670, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de julho de 2021.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




**PORTARIA Nº 13.598, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

*Dispõe sobre a designação de servidores como gestor e responsável pela supervisão técnica do Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, como específica.*

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para fins do convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para as obras de reforma e ampliação do Velório do Município de Guará:

III – O servidor MARCELINO RODRIGUES DE ASSIS MATOS, Contador da Prefeitura, inscrita no CPF sob o nº 216.104.518-05 e no CRC-SP sob o nº 1SP245477/O-4, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

IV - A servidora DANIELE TREVISAN NEVES LOURENÇO GONÇALVES, Diretora de Departamento da Prefeitura, inscrita no CPF sob o nº 228.749.438-35 e no CREA-SP sob o nº 5063909670, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de julho de 2021.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

**EDITAL N° 142, DE 19 DE JULHO DE 2021.**
**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016**

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência de exoneração de servidora lotada no cargo de Assistente Social, conforme Portaria nº 13.574, de 24 de maio de 2021,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 20 de julho à 22 de julho de 2021, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 8:00 às 12:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

**ASSISTENTE SOCIAL**

| Nome | Documento | Classificação |
|---|---|---|
| JACQUELINE SANTOS SOUZA MONTEIRO | 41.619.206-3 | 17º |

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 19 de julho de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico